



Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo

Avenida Acesita, nº 1.596, Bairro Primavera, Timóteo/MG Cep.: 35.182-452
Tel. 31 3847-7849 cmastimoteo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 de NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Demonstrativo de Execução físico – financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3º trimestre de 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMASST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146, de 27/03/2000, 2.350, de 05/07/2001 e 3.450, de 6/11/2015 e considerando a deliberação da sua 224ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 11 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução físico – financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3º trimestre de 2019 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sâmia Souza de Sá Prado
Presidente do CMASST